



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
(Repartição do Cirurgião - Mór/1808)**

**NOTA TÉCNICA Nº 016 - ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS SANITÁRIAS QUANTO A COVID-19
ENVOLVENDO MILITARES BRASILEIROS E ESTRANGEIROS EM MISSÃO OFICIAL**

1. FINALIDADE

Orientar os militares brasileiros e estrangeiros quanto a realização de medidas sanitárias quando em missão oficial.

2. REFERÊNCIAS

- a. BRASIL, Ministério da Defesa, Diretoria de Saúde do Exército, Nota Técnica nº 013.
- b. Orientações para a realização de exames no contexto do novo coronavírus – covid-19, disponível em: <http://intranet.dsau.eb.mil.br/index.php/coronavirus-diretrizes-e-notas-tecnicas>.
- c. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica – Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pela doença pelo Coronavírus 2019. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/20/doc-nota-tecnica-covid19---1-.pdf>.
- d. BRASIL, Presidência da República, Casa Civil - Diário Oficial da União – Portaria nº652, de 25/01/21, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-652-de-25-de-janeiro-de-2021-300740786>.
- e. WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO – Weekly Epidemiological Update de 19 – 22 de fevereiro de 2021, disponível em <https://www.who.int/publications/m/item/weekly-operational-update-on-covid-19-22-february-2021#.YDatZJpqZ7w.gmail>.
- f. DIEx nº 11921-SRI/5 SCh, de 8 ABR 21.

3. INTRODUÇÃO

Diante da pandemia do novo Coronavírus, da abertura gradual das fronteiras em diversos países e com o intuito de orientar os militares brasileiros e estrangeiros em missão oficial, a Diretoria de Saúde (D Sau) preconizou melhores práticas em diferentes etapas da missão.

Considera-se, na elaboração deste documento, o impacto epidemiológico que a nova variante do coronavírus SARS-CoV-2 (COVID – 19), identificada no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e na República da África do Sul, pode causar no cenário atual vivenciado no País.

4. CONDUTAS ADOTADAS FRENTE A MILITARES ESTRANGEIROS EM MISSÃO NO BRASIL

4.1 Antes do Embarque para a missão:

O militar designado para a missão deve realizar o teste molecular (RT-PCR) para SARS-COV-2 no país de origem, em laboratório acreditado pela autoridade sanitária do país, nas setenta e duas horas

antes do embarque. O resultado deverá ser apresentado ao Serviço Médico ou ao Oficial responsável pela missão.

O exame deve ser disponibilizado nos idiomas português, espanhol ou inglês.

Em caso de exame negativo ou exame não detectado, o militar embarca normalmente para a missão.

O militar deve realizar isolamento (quarentena) por quatorze dias no país de origem.

4.2 No destino da missão

Todos os militares devem ser submetidos a avaliação médica.

Em caso de sintomatologia clínica compatível com COVID-19, um novo teste molecular (RT-PCR) para SARS-COV-2 deve ser realizado, obedecendo os critérios clínicos, para posterior acompanhamento médico.

AS MESMAS CONDUTAS DEVERÃO SER TOMADAS PELOS CIVIS QUE INTEGREM AS DELEGAÇÕES ESTRANGEIRAS

AS MEDIDAS PROTETIVAS COMO O DISTANCIAMENTO SOCIAL, USO DE MEDIDAS DE BARREIRA FÍSICA (USO DE MÁSCARAS) E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DEVEM SER MANTIDAS A TODO O MOMENTO

5. CONDUTAS ADOTADAS FRENTE A MILITARES BRASILEIROS EM MISSÃO NO EXTERIOR

Os militares brasileiros deverão ser submetidos às orientações sanitárias do país de destino. No retorno da missão oficial, militar designado deve realizar o teste molecular (RT-PCR) para SARS-COV-2 no país de origem, em laboratório acreditado pela autoridade sanitária do país de origem, em até setenta e duas horas antes do embarque. O resultado deve ser apresentado ao Oficial de Ligação e à Formação Sanitária da Organização Militar de destino.

6. CONDUTA ADOTADAS PARA BRASILEIROS E ESTRANGEIROS EM MISSÃO NO EXTERIOR

Para todos os militares, brasileiros ou estrangeiros, assim como os civis que integrem as delegações estrangeiras, com origem ou histórico de passagem pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e na República da África do Sul nos últimos quatorze dias, ao ingressar no território brasileiro, deverão ser submetidos à quarentena (quatorze dias).

O controle dos militares deve ser realizado pelo Serviço de Saúde mais próximo do local de permanência do militar.

7. MILITARES EM MISSÃO NO EXTERIOR, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA)

Sobre as restrições de entrada de militares em território Norte Americano (EUA), deverão ser observados os procedimentos emanados pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) daquele País, conforme segue.

a. Para os militares que já estejam totalmente vacinados (duas semanas após a 2ª dose da vacina)

1) Realização obrigatória de teste molecular (RT-PCR) para SARS-COV-2, de um a três dias antes do embarque no país de origem. Caso o teste apresente resultado positivo, não deverá embarcar.

2) Quando da chegada no seu destino final nos EUA, entre três e cinco dias após chegada, o militar deverá ser realizado novo o teste molecular (RT-PCR) para SARS-COV-2.

3) Caso o teste elencado no item 2) apresente **resultado positivo**, o militar deverá cumprir a quarentena obrigatória de **quatorze** dias e comunicar o resultado aos agentes de saúde locais.

4) Durante a permanência no País, deverão ser observadas as medidas de segurança previamente estabelecidas (tais como: uso obrigatório de máscaras, manutenção de distância mínima de dois metros entre pessoas, evitar aglomerações, dentre outras) **não sendo mais obrigatória a quarentena de sete dias após a chegada, para os viajantes vacinados (duas doses).**

b. Para os militares que ainda não estejam totalmente vacinados

1) Realização obrigatória de teste molecular (RT-PCR) para SARS-COV-2, de um a três dias antes do embarque, para todos os militares cujo destino final seja os EUA. Caso o RT-PCR para SARS-COV-2 apresente **resultado positivo**, o militar **não deverá embarcar**.

2) Quando da chegada no seu destino final nos EUA, entre três e cinco dias após a viagem, deverão realizar novo teste molecular (RT-PCR) para SARS-COV-2. Até a realização do teste e divulgação do resultado, deverá permanecer em **quarentena obrigatória de sete dias**:

a) resultado do teste **negativo**: após sete dias da chegada nos EUA, estará autorizado a circular, observando as medidas de segurança previamente estabelecidas (tais como: uso obrigatório de máscaras, manutenção de distância mínima de dois metros entre pessoas, evitar aglomerações, dentre outras); e

b) resultado do teste **positivo**: deverá ser cumprida uma quarentena obrigatória de **quatorze** dias e comunicar o resultado aos agentes de saúde locais.

3) Para as visitas aos órgãos e fortes militares do Departamento de Defesa Americano (*DoD*) e do Exército Americano (*US Army*), segue vigente a necessidade de quarentena obrigatória de quatorze dias, antes de qualquer atividade.

8.CONCLUSÃO

A situação da pandemia do COVID-19 é dinâmica. Dada a velocidade de disseminação e o número de países com transmissão comunitária sustentada, além das novas cepas presentes no cenário global, esta Diretoria avalia os riscos associados as missões no exterior para realizar as medidas proativas apropriadas. A observação constante do estado de saúde dos militares do País e os membros de nações amigas constitui medida fundamental para mitigar as ameaças presentes.

Este documento atualiza e substitui a **NOTA TÉCNICA Nº 016 - ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS SANITÁRIAS QUANTO A COVID-19 ENVOLVENDO MILITARES BRASILEIROS E ESTRANGEIROS EM MISSÃO OFICIAL**, de 3 de março 2021.

Brasília, DF, 18 de maio de 2021.